



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 246

APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.118/2015 do Deputado Estadual Adilson Rossi, do PSB, que torna obrigatória a instalação de filtros que impossibilitem o acesso a "sites" com conteúdo erótico, pornográfico ou impróprio para menores, bem como aos que fazem apologia à violência e ao consumo de drogas e substâncias ilícitas, em todos os equipamentos de informática da Rede de Ensino Pública do Estado de São Paulo.

APRESENTADA

Presidente

27/10/2015

APROVADO

Presidente

03/11/2015

Vimos com interesse e atenção que em agosto passado, o Deputado Estadual Adilson Rossi, do PSB, distribuiu junto à Assembleia Legislativa do Estado, Projeto de Lei n.º 1.118/2015 que torna obrigatória a instalação de filtros que impossibilitem o acesso a "sites" com conteúdo erótico, pornográfico ou impróprio para menores, bem como aos que fazem apologia à violência e ao consumo de drogas e substâncias ilícitas, em todos os equipamentos de informática da rede de ensino pública do Estado de São Paulo.

A justificativa para a proposição é, igualmente, das mais apropriadas para a nossa atual realidade, considerando que cada vez mais a internet vem sendo utilizada como ferramenta de pesquisa para o ambiente estudantil porquanto permite o acesso a uma gama de informações nas mais diferentes áreas de conhecimento. Mas, não raro, tem-se notícias de que diversos *sites* liberam, sem quaisquer restrições, conteúdos eróticos, pornográficos e os que incitam a violência, uso de drogas e substâncias ilícitas. O que, por certo, permite o acesso fácil dos menores, escolares, enquanto realizam as pesquisas, dentro dos próprios estabelecimentos de ensino.

O Deputado Adilson Rossi argumenta que, nesse contexto, os equipamentos de informática podem ser indutores ao sexo precoce, à prática da violência e ao consumo das citadas substâncias, sendo em várias ocasiões, motivo de preocupação para pais e educadores. "Ao acessarem esses conteúdos, os jovens e crianças podem desenvolver o mau hábito se não tiverem valores morais bem formados", destaca o Deputado.

/Elt



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção n.º 246 – fls. 02)

Pela proposição, o Parlamentar pretende que seja instalado, em todos os equipamentos de informática da rede pública de ensino no Estado, dispositivo por meio de um software que, funcionando como filtro, restringe o acesso a conteúdos impróprios pelos estudantes. **“Tal medida preserva integridade desses jovens, evitando distorções de valores morais e da dignidade de crianças e adolescentes”**, complementa o Deputado.

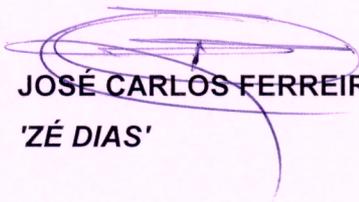
Consideramos a proposta das mais felizes, importantes e, desde logo, estamos torcendo pela sua aprovação.

Por essa razão,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.118/2015 do Deputado Estadual Adilson Rossi, do PSB, que torna obrigatória a instalação de filtros que impossibilitem o acesso a "sites" com conteúdo erótico, pornográfico ou impróprio para menores, bem como aos que fazem apologia à violência e ao consumo de drogas e substâncias ilícitas, em todos os equipamentos de informática da Rede de Ensino Pública do Estado de São Paulo.

Dê-se ciência desta deliberação ao autor do Projeto, bem como ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Fernando Capez.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2015.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'